

ACTA N.º 27/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS
MIL E OITO

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior
2. Atribuição da Chave de Ouro da Cidade a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva
3. Natalina de Jesus Ferreira Noivo – Pedido de Isenção de Pagamento do IMI

4. NERSANT – Pedido de Autorização para Colocação de Publicidade – V Festival do Arroz Doce e Doçaria Regional/IV Feira do Livro/VIII Feira de Stocks de Torres Novas
5. TUT – Transportes Urbanos Torrejanos – Reforço da Linha Verde
6. Charca para Apoio a Incêndios em Peral/Vale Fumar – Lapas
7. Teatro Municipal de Torres Novas, EM – Comemorações do 25 de Abril/Orçamento
8. Teatro Municipal de Torres Novas, EM – Instrumentos de Gestão Previsional para 2009 e Proposta de Alteração do Contrato-Programa
9. Isenção de Impostos ao Abrigo do CHERE
10. Apoio Jurídico e Técnico ao Abrigo do CHERE

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

11. Ratificação das 42.^a e 43.^a Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro
12. Ratificação da 30.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro
13. Ratificação das 27.^a e 28.^a Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro
14. Eco Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, SA – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho
15. Concurso Público Internacional para Prestação de Serviço de Seguros – Relatório Final/Adjudicação

DC – Departamento de Cultura

16. Corrida de S. Silvestre 2008/Orçamento – Ratificação de Despacho
17. Centro Cultural e Recreativo General Humberto Delgado – Anulação de Deliberação
18. Bibliotecas Municipais – Horários

DAU – Departamento de Administração Urbanística

19. Maria de Sousa Coelho e Outro – Aprovação da Operação de Destaque – Fungalvaz
20. Maria Antónia Feliciano Branco – Cedência de Terreno – Alcorriol
21. Promazinheira – Indeferimento da Solução Proposta – Brogueira
22. Maria do Carmo Carvalho Valentim Lopes – Legalização de Moradia e Barracão Agrícola – Rexaldia
23. Artur Rodrigues Cabeleira Antunes – Enquadramento no art. 10.º – Mata

24. José António Meneses Inácio – Pedido de Redução de Taxas – Brogueira
25. Manuel de Jesus Petulante – Loteamento/Período de Discussão Pública – Botequim
26. Alfredo Francisco Galinha, SA – Alteração da Localização da Praça de Táxis – Torres Novas

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

27. Estacionamento junto à Escola Primária de Riachos
28. “Estrada Videla/Almonda” – Conta da Empreitada
29. “Iluminação do Nó da A23 e Troço da EN3 até à Avenida Andrade Corvo” – Adjudicação da Empreitada da Obra

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião, tendo informado que o Sr. Presidente se encontrava de regresso de uma reunião na ANMP, em Coimbra, devendo chegar a qualquer momento.

De seguida, o **Sr. Vice-Presidente** informou o seguinte: “Perante a conquista da equipa de “FUTEBOL DE RUA” do nosso concelho do título de VICE-CAMPEÃ NACIONAL através da Colectividade local WORLD JEUNESSE, não posso deixar de realçar este tão simples quanto muito importante facto social. Como é do conhecimento de todos, o FUTEBOL DE RUA, de âmbito mundial, tem como objectivo principal a ocupação de jovens sobretudo em zonas mais carenciadas socialmente, motivando através de um futebol adaptado às condições de bairro social ou rua, a ocupação salutar dos tempos livres e inclusão social dos participantes. A ACADEMIA WORLD JEUNESSE, apoiada pelo Projecto ROSTO tem desenvolvido um excelente trabalho na cidade de Torres Novas nesta modalidade, de uma forma discreta mas com resultados brilhantes. Este ano, uma vez mais, conquistaram o título de VICE-CAMPEÕES NACIONAIS da modalidade, sendo seleccionado para a Selecção Nacional um dos seus jogadores, NUNO MENDES, que seguirá dentro de dias com a equipa portuguesa para Melbourne na Austrália onde se disputará o Campeonato Mundial da modalidade. Fiz questão de em nome da autarquia conviver festivamente com toda a equipa. Aqui deixo expresso para a

acta votos de parabéns á WORLD JEUNESSE pelo excelente trabalho que tem vindo a desenvolver nesta área contribuindo para a coesão social do nosso concelho.”

Usando da palavra, o **Sr. Vereador Carlos Tomé** colocou as seguintes questões:

* Tivemos recentemente conhecimento de que no Entroncamento vai surgir um novo terminal multimodal em tudo idêntico ao TVT de Riachos. Trata-se de um investimento privado de mais de 8 milhões de euros, na fase inicial, e já teve a aprovação da Câmara Municipal do Entroncamento. Este terminal fica a menos de 1 km de distância do TVT, tem os mesmos objectivos que este e será instalado em terrenos que são propriedade da Refer, que é uma empresa pública.

Ora, a decisão de aprovação deste investimento pela Câmara do Entroncamento é um verdadeiro escândalo, e devo confessar que fiquei absolutamente estupefacto com a mesma.

Com efeito, não faz qualquer sentido este investimento, tendo em conta que já existe o TVT. Isto só demonstra que não existe qualquer planeamento minimamente sério e coerente quanto ao desenvolvimento económico da região. Numa altura em que se fala tanto de projectos intermunicipais, em projectos de âmbito regional que mobilizem esforços de vários municípios e na necessidade de planear racionalmente os investimentos e adequá-los às necessidades da região, infelizmente, este é um exemplo acabado da visão contrária.

Dado que os terrenos são propriedade de uma empresa pública e certamente também estarão envolvidos apoios públicos, em face da aprovação municipal e em virtude do âmbito de intervenção do investimento que ultrapassa em muito as fronteiras de qualquer dos dois concelhos, gostava de saber se houve algum contacto entre o Município do Entroncamento e o de Torres Novas sobre o assunto, de forma a evitar-se esta situação escandalosa.

* A Companhia de Fiação e Tecidos atravessa um momento muito difícil em termos económicos. Há cerca de dois meses a fábrica foi visitada por uma eurodeputada que reuniu com a sua administração para se inteirar da situação.

No seguimento de tal visita, um membro da CDU levantou o assunto na última reunião da Assembleia Municipal. Em tal reunião, o Presidente da Câmara tomou nota da situação e prometeu que iria contactar a administração da empresa para ver até que ponto o município poderia auxiliar na manutenção da viabilidade da mesma.

De salientar que se trata de uma das mais antigas empresas de Torres Novas (fazendo parte da sua memória colectiva) e dá emprego a 160 trabalhadores, pelo que se justifica que lhe seja prestado todo o apoio possível.

Assim, gostava de saber se o Presidente já estabeleceu algum contacto com a administração da empresa nesse sentido.”

De seguida, o Sr. Vereador apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

A publicação da Lei 12/2008 de 26 de Fevereiro, relativa aos serviços públicos essenciais com vista à protecção do utente, designadamente aos serviços de fornecimento de água e de recolha e tratamento de águas residuais e de gestão dos resíduos sólidos urbanos;

Com a entrada em vigor da referida Lei, os municípios deixaram de poder cobrar *“qualquer taxa que não tenha uma correspondência directa com um encargo em que a entidade prestadora do serviço efectivamente incorra”* nos termos do artigo 8º, nº2 al. c) da referida Lei;

Em termos gerais, a referida Lei vem proibir as taxas que anteriormente se designavam *“aluguer de contador”* e que actualmente se designam *“quotas de serviço”*;

Através da factura da água, o município de Torres Novas cobra uma *“quota de serviço”* de valor fixo a todos os utentes em função do calibre do contador, conforme se encontra previsto nos artigos 64º, 71º e 72º do *“Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água”* para o concelho de Torres Novas;

Tal quota é cobrada a todos os munícipes, independentemente do efectivo consumo de água;

A denominada *“quota de serviço”* não corresponde a um encargo do município, mas sim a uma taxa fixa, embora com designação diferente para a figura anteriormente conhecida como *“aluguer de contador”*, o que significa que foi alterada a designação da taxa mas, no fundo, a sua essência é idêntica;

A citada Lei 12/08 entrou em vigor em 26 de Maio passado, pelo que as quantias arrecadadas pelo município de Torres Novas desde essa data a título de “*quota de serviço*” são ilegais, tendo os munícipes direito ao respectivo reembolso.

Assim, proponho:

- 1. Que a Câmara deixe de fazer inserir nas facturas da água qualquer taxa relativa a “quota de serviço”, deixando assim de cobrar qualquer quantia a esse ou a outro título de idênticas características;**
- 2. Que a Câmara proceda à devolução a todos os munícipes das quantias cobradas a título de “quota de serviço” nas facturas da água relativas ao período de 26 de Maio e até ao momento em que concretizar o ponto 1;**
- 3. Que a Câmara proceda à alteração do “Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água para o Concelho de Torres Novas”, enviando tais alterações à Assembleia Municipal, de forma a adequá-lo à legislação vigente.”**

O Vereador Sr. Nuno Santos colocou algumas questões quanto à concretização dos projectos inseridos no TorresNovas.pt, a estratégia global para o concelho, apresentada há um ano atrás, na perspectiva das candidaturas comunitárias, tais como, a Porta Norte no nó da Zibreira, os Centros Escolares, etc.

Acerca da proposta do Vereador Sr. Carlos Tomé sobre a “*quota de serviço*” constante das facturas da água, o Vereador Sr. Nuno Santos declarou concordar que o procedimento em causa tem que ser alterado e que se os munícipes reclamarem têm razão, devendo a Câmara cumprir o estabelecido na lei.

O Sr. Vice-Presidente, em relação à proposta apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Tomé disse o seguinte: “Votarmos favoravelmente a proposta do vereador traduzir-se-ia no assumir da nossa parte de nada ter feito no sentido de darmos cumprimento á Lei 12/2008, o que não é verdade. Através da nossa Divisão de Gestão Financeira temos vindo a debruçar-nos sobre o impacto financeiro desta medida na gestão municipal, em particular no equilíbrio

custo/receita do fornecimento de água em todo o concelho. Como será do conhecimento do vereador, para lá da Lei 12/2008 que determina que os serviços públicos deixem de cobrar **“qualquer taxa que não tenha uma correspondência directa com um encargo em que a entidade prestadora do serviço efectivamente incorra”**, outra legislação autárquica por outro lado determina que os serviços prestados pelas autarquias não deverão apresentar resultados negativos, pelo que as taxas/preços deverão contribuir para o equilíbrio desse mesmo resultado. Finalizado o estudo que fizemos sobre esta matéria, estamos finalmente em condições de levar a uma próxima reunião de Câmara o assunto no sentido de se dar cumprimento á nova legislação e se reapreciar o actual e futuro preço para o abastecimento de água.”

Acerca da questão do Terminal Multimodal do Vale do Tejo, o **Sr. Vice-Presidente** respondeu o seguinte: “Na realidade, conhecendo nós, autarcas de Torres Novas, o historial do TVT, representativo de um enorme investimento público e privado e de um grande empenhamento essencialmente político da parte do nosso município sobretudo para o seu arranque e implantação e com naturais expectativas de mais valias a todos os níveis para o nosso concelho e região, foi com surpresa e muitas dúvidas que tivemos conhecimento desse investimento privado que, para o mesmo efeito ficará a cerca de 1Km do já existente.

Desconheço se terá sido dado conhecimento ao nosso Presidente ou por parte do Presidente do Entroncamento ou por qualquer outra entidade do ramo. No entanto, tratando-se de um investimento privado tornam-se mais frágeis as obrigações ou ligações interinstitucionais. Resta-nos a esperança de que os órgãos governamentais do sector e que tutelam eventuais apoios públicos tivessem tomado e tomem em consideração a imprescindibilidade do TVT continuar a gerar receitas sob risco de se perderem muitos milhões de euros do erário público ali aplicados. De qualquer modo, não temos dados suficientes que nos permitam tirar conclusões negativas nem de que o novo terminal não possa articular negocialmente com o anterior.”

Relativamente à **Companhia de Fiação e Tecidos**, declarou: “Temos acompanhado dentro do possível e ao longo do tempo a evolução desta antiga empresa historicamente ligada a Torres Novas. De contactos formais e informais fomos informados pela administração da empresa das dificuldades que têm tido com a concorrência internacional em especial com a produção a baixos custos de alguns países asiáticos. Fruto de um ininterrupto diálogo ao longo dos anos, a mesma administração sabe que poderá contar com a nossa autarquia dentro das

nossas capacidades institucionais. Tratando-se de uma entidade privada, não nos compete intrometer na gestão de uma fase certamente difícil da empresa sem que sejamos solicitados para tal. Fazemos votos para que esta fase seja ultrapassada a bem das muitas famílias que em termos salariais dela dependem.”-----

**NATALINA DE JESUS FERREIRA NOIVO – PEDIDO DE ISENÇÃO
DE PAGAMENTO DO IMI**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**NERSANT – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE
PUBLICIDADE – V FESTIVAL DO ARROZ DOCE E DOÇARIA
REGIONAL/IV FEIRA DO LIVRO/VIII FEIRA DE STOCKS DE TORRES
NOVAS**

Foi presente um requerimento da **Nersant-A.E.**, a solicitar autorização para a colocação de publicidade (tarjas e pendões) promocionais da 5ª edição do Festival do Arroz Doce e Doçaria Regional/ IV Feira do Livro/VIII Feira de Stocks de Torres Novas, a realizar de 28 de Novembro a 01 de Dezembro próximos.

Deliberação Nº 815 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.-----

**TUT – TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS – REFORÇO
DA LINHA VERDE**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação nº 112/2008/DIV.DES, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação Nº 816 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta constante da informação dos Serviços, aprovando ainda a adenda ao actual acordo de parceria com a Rodoviária do Tejo, SA, com efeitos desde 15.09.2008.-----

CHARCA PARA APOIO A INCÊNDIOS EM PERAL/VALE FUMAR – LAPAS

O Sr. Vice-Presidente deu conta de uma proposta, apresentada por Jacinta Trincão, de doacção de um terreno com uma charca, para combate a incêndios, sita em Peral - Lapas, conforme informação do SMPC n° 32/08, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N° 817 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a doacção do referido terreno e expressar em acta um voto de agradecimento aos donatários do mesmo.-----

TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, EM – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL/ORÇAMENTO

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF/DF/SC n° 207/2008, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 818 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços e ressarcir a TMTN – EM, do montante de 3.610€, dispendido com o evento comemorativo do 25 de Abril do corrente ano.-----

**TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, EM – INSTRUMENTOS DE
GESTÃO PREVISIONAL PARA 2009 E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO
CONTRATO-PROGRAMA**

Foram presentes, para análise e eventual aprovação, os instrumentos de gestão previsional para 2009 da TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M., conforme documentos anexos (Anexo 4).

Foi ainda presente, para eventual aprovação, uma proposta de alteração do contrato-programa existente com o Teatro Municipal de Torres Novas, E.M. (TMTN), que se anexa (Anexo 5).

Deliberação Nº 819 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota), um voto contra (Vereador Sr. Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar os documentos apresentados.

O **Vereador Sr. Nuno Santos** declarou: “Voto contra a proposta apresentada, dado que, face aos documentos apresentados e considerando a actual conjuntura económica penso que é um exagero e uma grande irresponsabilidade política aprovar o orçamento da TMTN para 2009, de cerca de 900.000€!”

O **Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte declaração de voto:

“O orçamento do Teatro Municipal de Torres Novas para 2009 apresenta uma responsabilidade para o município, ao nível da transferência de verbas, em montantes ainda superiores aos de anos anteriores. Os valores em causa são de facto muito avultados, tendo em conta as dificuldades que o município atravessa.

E isto sem sequer abordar a qualidade do programa de actividades do Virgínia, sendo certo que quanto a este aspecto, devo adiantar que, na minha opinião, não se justifica qualquer investimento na chamada “Cidade Circus” antes se poderia apostar, com muito mais propriedade e lógica, nos “Encontros da Lusofonia”, corrigindo e alterando alguns aspectos do seu programa.

Seja como for, o problema fundamental do Teatro Virgínia e dos sucessivos orçamentos não reside nos mesmos mas sim no pecado inicial de ter sido constituída a empresa municipal. Daí que o meu voto fundamental e de princípio tenha sido no momento da sua constituição, a que sempre me opus.”-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

**ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE OURO DA CIDADE A SUA EXCELÊNCIA O
SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ANÍBAL CAVACO SILVA**

O Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta para atribuição da Chave de Ouro da Cidade a Sua Excelência o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, que se transcreve:

“No encerramento do programa cultural ‘Memórias da História’, Torres Novas irá ter a honra da presença de Sua Excelência o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, aquando da Inauguração da Nova Biblioteca Municipal de Torres Novas, que ocorrerá a 28 de Novembro de 2008, estando prevista a recepção pela população na Praça 5 de Outubro, seguindo-se almoço na Alcaidaria do Castelo, uma visita às obras em curso e a inauguração do novo edifício da Biblioteca e zona envolvente.

A presença nesta “terra de Gil Pais” do mais alto Magistrado da Nação é sempre sinónimo de satisfação e orgulho e fará da nossa terra, na próxima sexta-feira, o foco das atenções nacionais. Acresce ainda o facto deste dia ser o culminar de dois meses repletos de iniciativas de foro simbólico, que envolveram a comunidade em torno da história local, origens e tradições, em mais uma edição das “Memórias da História”.

Por tudo isto e ainda pelo alto significado patriótico da presença do Presidente da República em Torres Novas, ao abrigo do artº 19.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Galardões Honoríficos, proponho que o Executivo delibere atribuir a Sua Excelência o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, a Chave de Ouro da Cidade, o mais alto Galardão Honorífico do Município.”

Deliberação N° 820 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ISENÇÃO DE IMPOSTOS AO ABRIGO DO CHERE

O assunto supra foi retirado, para melhor análise. -----

APOIO JURÍDICO E TÉCNICO AO ABRIGO DO CHERE

O assunto supra foi retirado, para melhor análise. -----

42.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 42ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oitenta e quatro mil quinhentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos.

Deliberação Nº 821 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

43.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Novembro corrente, que aprovou a 43ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e sete mil trezentos e trinta e dois euros e seis cêntimos.

Deliberação Nº 822 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**30ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 30ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e nove mil seiscentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos.

Deliberação Nº 823 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**27ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 27ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, sendo o valor das diminuições/anulações de cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete euros e o valor das inscrições/reforços de seiscentos euros.

Deliberação Nº 824 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar

o despacho supra referido. -----

**28ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Novembro corrente, que aprovou a 28ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de dezoito mil trezentos e vinte e dois euros.

Deliberação Nº 825 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**ECO EDIFICA – AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, SA
ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 18.11.2008, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma EcoEdifica, SA, conforme documento anexo (Anexo 6).

Deliberação Nº 826 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE SEGUROS – RELATÓRIO FINAL/ ADJUDICAÇÃO

Na reunião celebrada em dezassete de Junho do ano em curso, a Câmara havia determinado a abertura de um “Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Seguros”.

Nesta reunião, foi presente o respectivo processo, acompanhado do Relatório Final do Júri do concurso, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N° 827 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a proposta constante do relatório final do júri do concurso e adjudicar definitivamente a “Prestação de Serviços de Seguros” a:

- João Mata – Corrector de Seguros – 1º, 3º,7º,8º,9º e 10º Lote;
- MDS – Corrector de Seguros – 2º e 6º Lote;
- Lusitânia – 4º e 5º Lote.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da sala.-----

CORRIDA DE S. SILVESTRE 2008/ ORCAMENTO – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 22.10.2007, que autorizou a realização da Corrida de S. Silvestre 2008, nos termos indicados na informação do DC/DSC/SAC n° 187/08, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N° 828 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO GENERAL HUMBERTO

DELGADO – ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Foi presente a informação do DC/EBM/GV n° 67/2008, que se transcreve:

“Presente o ofício do Centro cultural e Recreativo General Humberto Delgado (CCRGHD), e tendo em conta os acordos, recentemente celebrados, entre o Município de Torres Novas e a referida entidade, foram envidados esforços para se proceder à mudança de titularidade dos contadores de luz e água, mudança essa que se encontra já efectivada.

Deste modo, somos a sugerir que se considere sem efeito a deliberação camarária n° 66, de 06/02/2007, uma vez que, neste momento, os encargos com a electricidade e água, gastos no CCRGHD, já estão assegurados pela Câmara Municipal de Torres Novas.”

Deliberação N° 829 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), anular a deliberação supra referenciada, com base nos pressupostos constantes da informação dos Serviços.-----

BIBLIOTECAS MUNICIPAIS – HORÁRIOS

Foram presentes, para conhecimento, as informações do DC/DBM n° 39/2008/LD e do DAF/DRH, referentes ao estabelecimento de horários de funcionamento das Bibliotecas Municipais e horários de trabalho dos respectivos funcionários, conforme documentos que se anexam (Anexos 9 e 10).

A Câmara ficou inteirada.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 255/08, organizado a requerimento de **Maria de Sousa Coelho e Outros**, para destaque de uma parcela de terreno sita na Rua 1º de Dezembro, n° 46, em Carreiro de Areia.

Deliberação Nº 830 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no nº 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 882/08, organizado a requerimento de **Maria Antónia Feliciano Branco**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Alcorriol, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 557/EP/08, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação Nº 831 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a cedência ao domínio público da parcela de terreno com a área de 300,00m², referenciada no ponto 5. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1745/05, organizado a requerimento de **Maria do Carmo Carvalho Valentim Lopes**, referente à legalização de uma moradia e barracão agrícola, sitos em Rexaldia, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. n.º 253/MF/08 e n.º 86/PS/08, que se anexam (Anexos 12 e 13).

Deliberação Nº 832 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a solução proposta para o barracão, com o encosto da construção à extrema, tendo em consideração as declarações de autorização dos proprietários confinantes, constantes do processo e os pareceres dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 977/02, organizado em nome de **Artur Rodrigues Cabeleira Antunes**, para legalização de uma garagem, sita em Mata, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 545/MR/08, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N.º 833 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, dado que se trata de completar a malha urbana do lado Norte/Poente, respeitando os alinhamentos consolidados existentes, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente um requerimento de **José António Meneses Inácio**, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares n.º 1733/07, a solicitar a redução das TMU's calculadas para o licenciamento do processo de legalização de alterações de um edifício, sito na Rua General Humberto Delgado, em Brogueira, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 617/MR/08, que se anexa (Anexo 15).

Deliberação N.º 834 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a quantificação do montante dispendido pelo requerente com a obra de recuperação do fontanário público, para posterior decisão da pretensão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1503/08, organizado a requerimento de **Manuel de Jesus Petulante**, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 540/MF/08, que se anexa (Anexo 16).

Deliberação N.º 835 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1586/08, organizado a requerimento de **Promazineira, Ld^a**, referente à viabilidade de construção de um condomínio de moradias, em Brogueira, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 599/MF/08, que se anexa (Anexo 17).

Deliberação N.º 836 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a pretensão, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ALFREDO FRANCISCO GALINHA, SA – ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS – TORRES NOVAS

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1118/06, organizado a requerimento de **Alfredo Francisco Galinha, S.A.**, acompanhado da proposta final de implantação da Praça de Táxis, conforme planta anexa (Anexo 18).

Deliberação N.º 837 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), revogar a deliberação tomada na reunião de 07.11.08 e aprovar a presente proposta de implantação, dado que a mesma obteve a concordância dos utentes (taxistas), manifestada em reunião havida com o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ESTACIONAMENTO JUNTO À ESCOLA PRIMÁRIA DE RIACHOS

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Riachos, a dar conta de um pedido do Jardim Infantil de Riachos (IPSS), para reserva de três lugares de estacionamento para as carrinhas de transporte de crianças, junto às Escolas do 1º Ciclo, em Riachos, acompanhada da informação do DOSU/DVM nº 314-F/08, que se anexa (Anexo 19).

Deliberação N° 838 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.-----

“ESTRADA VIDELA/ ALMONDA” – CONTA DA EMPREITADA

O assunto em epígrafe foi retirado, a fim de ser instruído com um parecer jurídico relativamente ao valor dos trabalhos a mais da empreitada em questão.-----

“ILUMINAÇÃO DO NÓ DA A23 E TROÇO DA EN3 ATÉ À AVENIDA ANDRADE CORVO” – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra de “Iluminação do Nó da A23 e Troço da EN3 até à Avenida Andrade Corvo”, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com uma proposta de adjudicação da empreitada à firma J.C.Bartolomeu, Lda., pelo valor de 146.018,60 Euros, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 90 dias.

Do processo consta ainda o Relatório Final da Comissão da Análise das Propostas, elaborado nos termos do artº 102º do D.L. nº 59/99, de 2/3, a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 839 (25/11/2008):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma J.C.Bartolomeu, Lda., de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 963/07, organizado a requerimento de **Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário e Farmonda, S.A. – Empreendimentos Imobiliários**, acompanhado de uma exposição do requerente e da informação do D.A.U. nº 255MT/08, que se anexam (Anexos 20 e 21).

Deliberação Nº 840 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada pelo requerente, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

44.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, que aprovou a 44ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e sete mil trezentos e dois euros.

Deliberação Nº 841 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho

supra referido. -----

29ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, que aprovou a 29ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil e seiscentos euros.

Deliberação Nº 842 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

“CONVENTO DO CARMO” - MINUTA DA ESCRITURA
DE COMPRA E VENDA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta da escritura de compra e venda, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas para aquisição do edifício denominado por Convento de S. Gregório, também conhecido como Convento do Carmo, sito no Largo das Forças Armadas, em Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 22).

Deliberação Nº 843 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta apresentada.-----

**“CONVENTO DO CARMO” - MEMORANDUM DAS
NEGOCIAÇÕES DE COMPRA**

O Sr. Vice-Presidente fez presente a minuta de um memorando das negociações de compra do edifício do Convento do Carmo por parte do Município de Torres Novas à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 23).

Deliberação N.º 844 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta apresentada. -----

**QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A
REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 24).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----